



Câmara Municipal de Manguaerinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Manguaerinha, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em alusão as festividades de Carnaval e à Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º. A Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro do corrente ano fica transferida para o dia 15 de fevereiro de 2024, às 18h00min, no local de costume.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguaerinha, 08 de fevereiro de 2024.


Vanderley Dorini

Presidente da Câmara de Manguaerinha